



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.02.2021.001/CPL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-003

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Sebastião da Boa Vista, por ordem do Ordenador de Despesas e no uso de suas funções vem abrir o presente Processo de **DISPENSA Nº 7/2021-003**, com vistas à Aquisição de Materiais Elétricos em Caráter de Urgência para a Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 014/2021 - GP/PMSSBV, de 04 de Janeiro de 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
- Decreto Municipal nº 014/2021 - GP/PMSSBV, de 04 de janeiro de 2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente TERMO:

Considerando a Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV, que autoriza a DISPENSA de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público, sem paralisação ou retardamento na prestação das atividades ou serviços públicos essenciais no âmbito da Administração;

Considerando o cenário de estado de precariedade da estrutura básica e administrativa do Município encontrado por esta Gestão que exigiu a adoção da medida de edição do Decreto Municipal nº 14 de 04 de Janeiro de 2021, o qual decretou situação de emergência administrativa e financeira do ente;

Considerando o Decreto Municipal nº 014/2021-GP/PMSSBV de 04/01/2021, que dispõe sobre Dispensa, em caráter emergencial, licitação para contratação direta de serviços e fornecimento de materiais;

Considerando finalmente que a iluminação pública é extremamente necessária para o bem estar da população trazendo vários benefícios, dentre eles a segurança e que o município encontrasse em estado de total precariedade necessitando urgente restabelecer tais serviços.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da empresa SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.275.343/0001-82, em virtude de a mesma possuir comprovada experiência no fornecimento do objeto, ter apresentado a documentação necessária a este procedimento licitatório e por apresentar os menores preços com base na pesquisa de preços encaminhada à esta Comissão. Desta forma, nos termos da Lei nº 8.666/1993 em seu Art.

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

24, Inciso IV e Decreto Municipal nº 014/2021 - GP/PMSSBV de 04 de janeiro de 2021, pode ser realizada a **Contratação Direta**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total para o fornecimento do objeto é R\$ 132.671,10 (Cento e Trinta e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Dez Centavos), conforme proposta de preços anexa ao presente processo. Justifica-se a aquisição através da empresa SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.275.343/0001-82, por apresentar os menores preços com base na pesquisa de preços encaminhada à esta Comissão demonstrando a razoabilidade dos valores propostos pela empresa ao Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, estando os mesmos coniventes com os praticados no mercado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento 2021:

Unidade Orçamentária: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
04 752 0010 2.028 – Manutenção da Iluminação Pública
Elemento de Despesa: 3.3.90.390.00 – Material de Consumo.
Fonte: 100.10000 Recursos Ordinários

Diante do exposto, solicitamos à Assessoria Jurídica Municipal, parecer a respeito do procedimento então realizado e emitimos a **Declaração de Dispensa** a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Sebastião da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado na Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV e Decreto Municipal nº 014/2021 - GP/PMSSBV de 04 de janeiro de 2021, para contratação do objeto do presente TERMO através da empresa SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.275.343/0001-82, no valor total de R\$ 132.671,10 (Cento e Trinta e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Dez Centavos).

São Sebastião da Boa Vista-Pa, 02 de Março de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro

Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro

Presidente da CPL/SSBV

PORTARIA nº. 147/2021 - GP/PMSSBV de 05/01/2021



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Leliane Ferreira Correa

Leliane Ferreira Correa

Membro da CPL/SSBV

PORTARIA nº. 147/2021 - GP/PMSSBV de 05/01/2021

Ana Claudia da Rocha Bastos

Ana Claudia da Rocha Bastos

Membro da CPL/SSBV

PORTARIA nº. 147/2021 - GP/PMSSBV de 05/01/2021